



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº455, de 16 de abril de 2010**

**Dispõe sobre denominação de Travessa Vasco Machado Mota a logradouro público desta cidade.**

(Autor: Ver. Nedson Soares de Souza Lima).

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**Travessa Vasco Machado Mota**”, a atual Rua Projetada 05, do Loteamento Mota, no Bairro Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

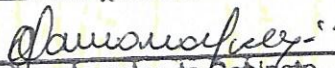
**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa de tal logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 16 de abril de 2010.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais
De 6104110 a 111
 Coordenador de Gabinete